Ofício nº 114/2025 - GABPREF

Goiana, 27 de maio de 2025

EXMO. SENHOR
Dr. CHRISTIAN RAMON ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANA

Referência – Projeto de Lei nº 024/2025 - Executivo.

Exmo. Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **Projeto de Lei n° 024/2025** em anexo, o qual *"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências."*

Em virtude da relevância do referido Projeto, solicito, que seja submetido à apreciação desta Câmara Municipal.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Prefeito Interino

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

Art. 1º Fica denominada como Praça **Carlos Fernandes Barbosa**, o logradouro público localizado no Alto da Boa Vista, município de Goiana/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear Carlos Fernandes Barbosa (04/11/1947 – 07/06/2015), cidadão goianense de notável trajetória pessoal e social, cuja vida foi marcada pelo serviço à comunidade, dedicação às causas sociais, ambientais e trabalhistas, além do exemplo de dignidade, empatia e compromisso com os mais necessitados.

Nascido em Goiana/PE, filho de Cleonice de Mendonça Fernandes e Gilvan Fernandes Barbosa, Carlos iniciou sua vida pública servindo ao Exército Brasileiro no 6º Grupo Motorizado de Artilharia da Costa, em Fernando de Noronha/PE. Mesmo diante de promissora carreira militar, optou por retornar à sua terra natal para trilhar outros caminhos de serviço à sociedade.

Com esforço e perseverança, formou-se Técnico em Contabilidade pela Escola Comercial Monsenhor Fabrício e, posteriormente, Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Atuou no comércio e no setor bancário, tendo ingressado no Banco do Estado de Pernambuco (BANDEPE) por concurso público, onde ficou conhecido popularmente como "Carlos do Bandepe" ou "Carlão do Bandepe".

Reconhecido por sua integridade e senso de justiça, especializou-se em Direito Trabalhista, e sempre se mostrou sensível às causas sociais, sendo atuante como sindicalista, ambientalista e ativista político. Com ideais voltados ao socialismo e à igualdade, defendia, com ênfase, a construção de um mundo justo e solidário — o "mundo na horizontal", como ele dizia — onde todas as pessoas tivessem valor independente de posses ou cargos.

Carlos Fernandes Barbosa participou da vida política local como candidato a vereador e a prefeito, sem êxito eleitoral, mas deixando forte legado de engajamento e esperança. Sua vida é símbolo de empatia, simplicidade e compromisso com o bem comum. Sua memória permanece viva entre os goianenses que conviveram com seu entusiasmo pela vida e seu exemplo de cidadania.

Dessa forma, é justo e meritório nomear um espaço público com o nome Carlos Fernandes Barbosa, eternizando sua contribuição à sociedade de Goiana.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Interino